

Para a Sra. Procuradora da República não é vã a noção sagrada de sigilo profissional e de segredo de justiça.

Os relatórios e as propostas subsequentes têm sido na sua maioria aceites pelo Inspetor-Geral e aplaudidos pela Tutela que aplica na íntegra as soluções defendidas pela Sra. Procuradora da República.

Apesar da complexidade da maioria dos PND que lhe foram distribuídos, a Sra. Procuradora da República cumpriu fielmente todos os prazos.

Revelou destreza com as novas tecnologias, quer as utilizadas no âmbito dos Tribunais, quer no *smartdocs* (sistema interno documental utilizado na IGAI).

De realçar ainda diversos casos que seguiram seus termos nos Tribunais, na pendência de processos — crime contra o mesmo arguido — que se socorreram e acompanharam a prova produzida nos PND tramitados pela Sra. Procuradora da República para fundamentarem a sua própria decisão.

Sem demérito da sua atividade nas funções inspetivas e as ISAP's que conduziu, é certamente no âmbito dos processos de averiguações, de inquérito e disciplinar que a Sra. Procuradora da República se destacou, sendo nosso juízo de que se trata de uma Magistrada com relevo acentuadamente acima da média, com um desempenho Muito Bom, prestigiando a Magistratura do Ministério Público e a Inspeção-Geral da Administração Interna.

De realçar por último, a excelente relação que manteve com os funcionários da IGAI, e com os colegas do Serviço de Inspeção e Auditoria com quem manteve uma relação franca e aberta.

Sempre lhe foi conhecida uma postura de respeito e lealdade com a Direção da IGAI que não pode ser ignorada.

A Sra. Procuradora da República Lic. Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto demonstrou possuir qualidades de excelência para o cabal desempenho das funções de inspetora da IGAI, que foram apreciadas quer através da análise do seu caráter e atuação quer, transversalmente, nos diversos trabalhos que executou no exercício das suas funções e que foram, no ano de 2013, apreciados pelo Conselho Superior do Ministério Público, no âmbito de Inspeção Ordinária a que foi submetida, de que resultou, na atribuição à mesma a classificação de *Muito Bom*.

Pelas qualidades evidenciadas, designadamente, a sua competência, a sua dedicação, bem como pelo seu desempenho, alicerçado numa sólida formação moral e humana e num profundo conhecimento das questões de direito e da segurança, que prestigiam a Magistratura do Ministério Público e em manifesto benefício para esta Inspeção Geral da Administração Interna, é a Senhora Procuradora da República Lic. Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto merecedora de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados à causa pública ser considerados relevantes, importantes e distintos pelo que aqui deixo público LOUVOR.

23 de outubro de 2015. — A Inspetora-Geral da Administração Interna, Juíza Desembargadora Margarida Blasco.

209058606

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 12958/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), em sessão de 22 de outubro de 2015, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento de um técnico superior para a Divisão Administrativa e Financeira do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 5897/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio de 2015 (P6/2014), passando o júri do referido procedimento concursal a ter a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Isabel Maria Ferreira dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos: Licenciadas Maria Alice Flório de Almeida, Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Centro do INMLCF, I. P. e Maria Amélia Angélico Choupina Ferreira da Moita, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMLCF, I. P.

Vogais suplentes: Licenciados Helena Maria Santos Rodrigues e Francisco José Gonçalves Ventura, técnicos superiores do INMLCF, I. P.

26 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, Isabel Santos.

209060014

Aviso n.º 12959/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), em sessão de 22 de outubro de 2015, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Recursos Humanos do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 8684/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto e republicado pelo aviso n.º 11386/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 195, de 6 de outubro (P10/2014), passando o júri do referido procedimento concursal a ter a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Isabel Maria Ferreira dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos — Licenciadas Maria Amélia Angélico Choupina Ferreira da Moita, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMLCF, I. P. e Ariana Vaz Martins, Chefe do Gabinete de Assessoria Jurídica do INMLCF, I. P.

Vogais suplentes — Licenciadas Maria Fernanda Silva Correia e Helena Maria Santos Rodrigues, técnicas superiores do INMLCF, I. P.

26 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, Isabel Santos.

209060136

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 12572/2015

Por despachos de 2015.10.20 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foram autorizadas as licenças sem remuneração fundadas em circunstâncias de interesse público, pelo período de 29.10.2015 a 29.02.2016, ao Inspetor-Chefe Manuel Joaquim Ferreira Gonçalves e à Inspetora Maria Paula Lopes Cortês de Carvalho e Santos Filipe, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º e no n.º 3 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de outubro de 2015. — Pela Diretora da Unidade, João Prata Augusto, Chefe de Área.

209058266

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Louvor n.º 753/2015

Ao cessar funções como Secretário de Estado do Turismo, expresso o meu reconhecimento e público louvor a Hélder José das Neves Lourenço, pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das tarefas de apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete, tendo contribuído de forma decisiva para o bom funcionamento do mesmo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

26 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Turismo, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes.

209058469

Louvor n.º 754/2015

Ao cessar funções como Secretário de Estado do Turismo, expresso o meu reconhecimento e público louvor a Carlos Manuel Bernardo Silva Pinto Liberato, pela dedicação, empenho, competência, disponi-